



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.093/2017, 30 de junho de 2017.

Prorroga Prazo de Validade de Processo Seletivo Simplificado.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado no inciso II do artigo 163 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais um ano, a contar de 23 de junho de 2017, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, realizado em 24 de junho de 2016, através do Edital nº 010/2016.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de junho de 2017, revogadas as disposições contrárias..

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 30 de junho de 2017.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 30 / 16 / 2017

Página: 02 edição 11635